

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**CHAMADA CONJUNTA PROPPG/PROEX N.º 22/2026
SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA A CHAMADA PÚBLICA CNPq/MMULHERES Nº 19/2026
PROGRAMA ASAS PARA O FUTURO**

1. DO OBJETO

1.1 A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), por meio das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e de Extensão e Cultura (PROEX) no uso de suas atribuições administrativas, torna pública a presente Chamada Interna para selecionar e indicar **uma única** proposta institucional à Chamada Pública CNPq/MMULHERES Nº 19/2026 PROGRAMA ASAS PARA O FUTURO.

1.2 A proposta selecionada representará institucionalmente a UFSB e deverá contemplar a oferta de curso (s) nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharias e Matemática (STEM), voltado (s) à inclusão, à permanência e à ampliação da participação de mulheres jovens, mediante a concessão de bolsas e de recursos de custeio e capital.

1.3. A seleção interna decorre da exigência de submissão de uma única proposta por instituição executora, sendo indeferidas pelo CNPq as propostas apresentadas por subunidades institucionais.

2. DOS OBJETIVOS

Esta chamada visa selecionar internamente e indicar **uma proposta institucional** alinhada aos objetivos da Chamada CNPq/MMULHERES Nº 19/2026 PROGRAMA ASAS PARA O FUTURO. O Asas para o Futuro, do Ministério das Mulheres, foi criado para ampliar a participação de mulheres jovens em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico, com foco especial nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM), incluindo setores como energia, infraestrutura, logística, transportes, ciência e inovação. O programa oferece cursos, bolsas de estudo e apoio à inserção no mercado de trabalho, priorizando mulheres jovens de 15 a 29 anos, preferencialmente negras, indígenas, quilombolas, residentes em áreas periféricas urbanas ou zonas rurais, em situação de vulnerabilidade social e econômica, buscando promover a equidade de gênero em setores estratégicos de desenvolvimento econômico.

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1.1. Selecionar uma proposta em consonância com os seguintes objetivos da Chamada CNPq/MMULHERES Nº 19/2026:

- a) Promover a formação científica e tecnológica de mulheres jovens em situação de vulnerabilidade social, ampliando sua participação em setores estratégicos do desenvolvimento nacional;
- b) Despertar a vocação científica e o interesse por carreiras nas áreas STEM (Ciência, Tecnologia, Engenharias e Matemática) identificando e incentivando talentos potenciais entre estudantes do Ensino Médio;

c) Estimular professores (as) do Ensino Médio da rede pública, de institutos federais e universidades federais a engajarem estudantes regularmente matriculadas no Ensino Médio em atividades de investigação científica nas áreas STEM;

d) Fortalecer o processo de inclusão, permanência e ampliação da participação de jovens mulheres como política pública de inclusão social, incentivando a participação feminina nas áreas STEM e contribuindo para redução das desigualdades de gênero, raça e território;

3. DA ELEGIBILIDADE

3.1. Poderão submeter propostas docentes permanentes da UFSB que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a. Possuir vínculo formal e ativo com a UFSB;
- b. Possuir, currículo cadastrado na *Plataforma Lattes*, atualizado até a data limite para submissão interna;
- c. Não possuir qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta;
- d. Manter, durante a submissão e a execução, as condições de qualificação, habilitação e idoneidade exigidas pelo CNPq.

3.2. O (A) proponente deverá preencher a proposta institucional e seguir os demais passos de sua execução, conforme previsto na Chamada CNPq/MMULHERES Nº 19/2026.

3.2.1. Para participar da seleção interna da UFSB o (a) proponente deverá fazer o preenchimento parcial do Anexo I da Chamada CNPq, conforme indicação em 4.2.

4. DOS REQUISITOS DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá observar integralmente as disposições, os requisitos, as condições e os anexos da Chamada CNPq/MMULHERES Nº 19/2026.

4.2. Para fins de participação na seleção interna, o (a) proponente deverá apresentar o Anexo I – Formulário de Proposta Institucional Programa Asas para o Futuro 2026, preservando sua estrutura original e preenchendo integralmente os seguintes campos:

- a) **Campo B – Potencial institucional de execução do Programa Asas para o Futuro; e**
- b) **Informações sobre os cursos a serem ofertados.**

5. DO ORÇAMENTO E DA VIGÊNCIA

5.1. As propostas aprovadas serão financiadas no valor total de até R\$ 7.552.000,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais), provenientes do orçamento do Ministério da Mulheres, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq.

5.2. A proposta institucional da UFSB deverá observar o limite de até R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) por curso descrito no projeto.

5.3. Na hipótese de oferta de 2 (dois) ou mais cursos, o valor não poderá ultrapassar R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais).

5.4. Para cada curso, deverão ser observados os seguintes limites orçamentários estabelecido no item 5.2:

5.4.1. R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) para despesas de custeio;

5.4.2. \$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas de capital; e

5.4.3. Até R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para o pagamento de bolsas de [Apoio à Difusão do Conhecimento 2B \(ADC-2B\)](#).

5.4.3.1. As bolsas terão duração de quatro meses e não poderão ultrapassar o prazo de execução do projeto.

5.4.3.2. A proposta deverá prever no mínimo 110 (cento e dez) bolsistas. Na hipótese de oferta de mais de um curso, poderão ser solicitadas até 220 (duzentas e vinte) bolsas, respeitados os limites orçamentários estabelecidos nesta Chamada.

6. DA SUBMISSÃO

6.1. As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail (fomento.dpci@ufsb.edu.br) até a data definida no cronograma, com o assunto: **PROPOSTA** Chamada CNPq/MMULHERES Nº 19/2026.

6.2. O (A) proponente deverá preencher integralmente os campos do Anexo I indicados no item 4.2 desta Chamada e encaminhar o documento em formato PDF, assegurando a legibilidade e a integridade das informações apresentadas.

6.3. Serão inabilitadas as propostas encaminhadas após o prazo estabelecido no cronograma ou que não atendam às exigências de preenchimento e de envio previstas nesta seção.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO (ÚNICA ETAPA)

7.1. A análise será realizada por Comissão Avaliadora designada pela PROPPG e PROEX, considerando os seguintes critérios:

- i. aderência ao edital;
- ii. cumprimento dos critérios de elegibilidade;
- iii. potencial de impacto e relevância institucional;
- iv. mérito técnico e consistência.

7.2. Na hipótese de haver mais de uma proposta aprovada com afinidade temática, metodológica ou estratégica, poderá ser proposta pela instituição a realização de reunião com os respectivos proponentes, com o objetivo de articular as iniciativas, estimular a cooperação institucional e viabilizar a consolidação de uma proposta única, fortalecida pela integração de competências, infraestrutura e ações complementares, em alinhamento com os objetivos institucionais e de redes intersetoriais de atuação.

7.3. A proposta institucional selecionada deverá ser formalmente tramitada no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), com a finalidade de obter as devidas anuências institucionais, em conformidade com as exigências estabelecidas na Chamada CNPq/MMULHERES Nº 19/2026.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. O resultado será divulgado na página da PROPPG sendo comunicado aos proponentes por e-mail cadastrado na submissão da proposta.

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Lançamento da Chamada Interna	23/07/2026
Prazo para impugnação do edital	03 dias úteis, a partir da data de seu lançamento
Prazo final para submissão	31/07/2026
Análise das propostas	Até 04/08/2026
Resultado preliminar	Até 04/08/2026
Interposição de recurso	1 dia útil após publicação
Resultado Final	Até 06/08/2026
Tramitação da proposta via SIPAC	Até 07/08/2026
Data limite para submissão das propostas na Formulário de Propostas <i>on-line</i> disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas	Até 10/08/2026

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o cidadão que não o fizer até o prazo disposto no CRONOGRAMA.

10.2. A ausência de impugnação tempestiva implica aceitação integral das condições desta Chamada, vedada a posterior contestação de suas disposições.

10.3. A impugnação deverá ser dirigida à CFP/PROPPG, por correspondência eletrônica, para o endereço: fomento.dpci@ufsb.edu.br, seguindo os trâmites processuais previstos na Lei nº 9.784/1999, devidamente identificado e fundamentado, dentro do prazo estabelecido no CRONOGRAMA.

10.4. A impugnação da Chamada não suspenderá nem interromperá os prazos estabelecidos no CRONOGRAMA.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A submissão implica concordância integral com esta Chamada.

11.2. O proponente deve ter total conhecimento Chamada CNPq/MMULHERES Nº 19/2026 e seus anexos.

11.3. A proposta indicada deverá seguir integralmente as exigências do Edital Chamada CNPq/MMULHERES Nº 19/2026.

11.4. A responsabilidade de cadastro e tramitação da submissão externa é do proponente.

11.5. A não submissão da proposta implicará na inadimplência e impedimento por 12 meses para novas submissões institucionais.

11.6. Dúvidas e solicitação de informações complementares podem ser direcionadas para o Setor de Fomento por e-mail (fomento.dpci@ufsb.edu.br).

11.7. O não atendimento dos itens desta chamada resulta em inelegibilidade.

11.8. Casos omissos serão resolvidos pela PROPPG e PROEX.

11.9. Esta chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de julho de 2026.

GRASIELY FACCIN BORGES
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

NADSON RESSYÉ SIMÕES DA SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Contatos:

Setor de Fomento

Coordenação de Fomento e Projetos - CFP/PROPPG

Correio Eletrônico: **fomento.dpci@ufsb.edu.br**



Emitido em 22/07/2026

MINUTA DE EDITAL Nº 31/2026 - CFP (11.01.21.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/07/2026 16:59)

GRASIELY FACCIN BORGES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (11.01.02.01)

Matrícula: ###238#6

(Assinado digitalmente em 22/07/2026 17:02)

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (11.01.21)

Matrícula: ###561#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2026**, tipo:
MINUTA DE EDITAL, data de emissão: **22/07/2026** e o código de verificação: **97d6a25a26**